D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES Portaria n.º 280/2012 de 21 de Março de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º41/2008, de 03 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 4. − "Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica", transferir a quantia de 24.390,00€ (vinte e quatro mil trezentos e noventa euros) para a Fundação para o Desenvolvimento Socioprofissional e Cultural de Ribeira Grande, referente ao financiamento das despesas de um contrato individual de trabalho para exercício de funções de técnico superior, no âmbito da dinamização, gestão, coordenação e implementação de programas, projetos e ações de desenvolvimento de atividades de divulgação científica e tecnológica no Observatório Microbiano dos Açores (OMIC).

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 — Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 — Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.4 — Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, classificação económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

15 de março de 2012. – O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.